ATA 039/2022

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, estando presentes: Senhora Adriane do Nascimento Greskiv – Psicóloga da Equipe de Proteção Social Especial - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Senhora Dagmar Toaldo Feliciano - representante da Secretaria Municipal de Educação; Senhora Ana Paula Moreno Parra – representante da Secretaria Municipal de Saúde Senhora Alessandra Francisca Egídio do Amaral – representante da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família; Senhora Aline Fernanda Nazareth– representante da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família; Marina Oliveira Akkari – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos e via Google Meet os representantes dos CMDCAs do município de São José da Boa Vista e município de Santana do Itararé e também Larissa de Menezes Modesto Marchini– Psicóloga do Fórum da Comarca de Wenceslau Braz-PR. Tendo com pauta a aprovação ou não do Protocolo de Escuta Especializada. Dando início a Senhora Larissa – Psicóloga do Fórum da Comarca de Wenceslau saudou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Presidente do CMDCA de Wenceslau Braz-PR Senhora Alessandra que saudou a todos, e apresentou os Conselheiros presentes. Em continuidade fazendo uso da palavra a Presidente do CMDCA de São José da Boa Vista saudou a todos, informou que estavam presentes todas as representatividades do Conselho. Em prosseguimento o Senhor Wagner Presidente do CMDCA de Santana do Itararé também saudou a todos, e informou que estavam presentes todos os Conselheiros. Em prosseguimento a Senhora Adriane - Psicóloga da Equipe de Proteção Social Especial do município de Wenceslau Braz passou a explanar sobre o processo de elaboração o Protocolo de Escuta Especializada, informando que os encontros entre a equipe técnica se iniciaram em 2015, para elaboração do Protocolo de atendimentos das questões de Violência contra crianças e adolescentes na Comarca. E em 2017 os três municípios: Wenceslau Braz, São José da Boa Vista e Santana do Itararé aprovaram o Protocolo de Atendimento e no mesmo ano de 2017, foi criada a Lei Nacional nº 13.431 da Escuta Especializada. E continuou dizendo que as psicólogas e assistentes sociais dos três municípios, se reuniram novamente duas vezes por mês, desde início do ano, para elaborar um Protocolo de Escuta Especializada. E ainda que o Protocolo foi analisado pelo o jurídico dos três municípios, analisado também pelos três CMDCAs. Sendo o próximo passo, ser aprovado ou não pelos CMDCAs dos três municípios e posteriormente encaminhado à Câmara Municipal de cada município para aprovação. E em relação a lista dos profissionais responsáveis do Protocolo, informou que pode haver alteração no decorrer do tempo. Em continuação abriu-se espaço para tirar dúvidas antes da votação. Após deu-se início então a votação para aprovação ou não do Protocolo de Escuta Especializada nos Conselhos dos três municípios. Sendo o Protocolo de Escuta Especializada aprovado por unanimidade. Passou-se então a elaboração da RESOLUÇÃO Nº 010/2022. SÚMULA: Aprovar o Protocolo de Escuta Especializada no município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n°2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 13 de outubro de 2022. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o Protocolo de Escuta Especializada no Município de Wenceslau Braz – PR. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Por fim os Presidentes dos três Conselhos agradeceram a participação de todos. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 13 de outubro de 2022.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2022.

SÚMULA: Aprovar o Protocolo de Escuta Especializada no município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal n°2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Protocolo de Escuta Especializada no Município de Wenceslau Braz – PR.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 13 de outubro de 2022.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA